PORTARIA Nº. 060/2006

Concede Adicional de Graduação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 98 da Lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder Adicional de Graduação, de 10%(dez por cento) sobre o valor do vencimento básico, a Servidora Municipal Sra. **Roseli Norenberg**, Portadora do RG. Nº. 7.612.417-5/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esportes, por ter concluído O Programa Especial de Capacitação para a Docência dos Anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil na FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU – VIZIVALI – DOIS VIZINHOS –PARANÁ, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2006.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de março de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração